



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que após no PMS
oficial do PMS o Decreto nº
052/2018, de 01/02/2018.
Referido é verdade e dou fe.
Sampaio/TO, 01/02/2018

Jornadel Pereira da Silva
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento
Decreto nº 038/2017

DECRETO Nº 012/2018

Sampaio/TO, 01 de Fevereiro de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

Dispõe sobre a Nomeação de
Coordenador do CRAS, e Dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e a Lei
Municipal nº 008/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELIZANGELIA CARVALHO
FREIRE**, inscrita no CPF nº 006.379.861-13, no Cargo
Comissionado de **COORDENADOR DO CRAS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº
003/2018, de 23 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, ao Primeiro (01) dia do mês de
Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).


ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal